

CICLOSPORINA - Miastenia Gravis

25 mg, 50 mg e 100 mg – cápsula;
100 mg/mL solução oral – frasco de 50 mL

Portaria SAS/MS nº 1.169, de 19 de novembro de 2015 (Protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: G70.0

Quantidade máxima mensal: 25 mg – 496 cápsulas / 50 mg – 744 cápsulas / 100 mg – 372 cápsulas / 100 mg/mL – 8 frascos

Grupo de Financiamento: 2

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).
4. Cópia dos exames:
 - Eletroencefalografia ou Pesquisa de Anticorpo Antirreceptor de Ach (Acetilcolina);
 - Descrição, no campo “anamnese” do LME ([Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#)), do quadro clínico do paciente.
5. [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#)

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
3. Cópia dos exames:
À critério do médico prescritor:
 - Dosagem sérica – ciclosporina;
 - Dosagem sérica – creatinina;
 - Dosagem sérica – sódio;
 - Dosagem sérica – potássio;
 - Dosagem sérica – cálcio;
 - Dosagem sérica – magnésio.